



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 307 :: QUINTA, 24 DE MARÇO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 030/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 24 DE MARÇO DE 2022	1

PORTARIA Nº 030/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 24 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pela servidora JANAINA RODRIGUES SILVA, datado de 28 de fevereiro de 2022 requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **01** (ano) sem remuneração a servidora **JANAINA RODRIGUES SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS** conforme portaria de

nomeação nº 319/2010 de 01 de janeiro de 2010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 31 DE MARÇO DE 2022 à 31 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SECIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (24/03/2022).


JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f29fd6b1135655b0502902bd4577cec65ef8999
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

